



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 41, DE 2025

APROVADO
EM: 06/02/2025
X [Assinatura]
Presidente CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, a construção de um prédio próprio para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no distrito de Siupé, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

O Vereador **FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO – PP**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de um prédio próprio para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no distrito de Siupé, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada se faz necessária, haja vista o Serviço funcionar atualmente em prédio locado.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos ____ dias do mês de ____ de 20__.

[Assinatura]
FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO
VEREADOR - PP

RECEBIDO EM

06/01/2025
09 : 45

